



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 535/2024**

DATA: 10 de setembro de 2024.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Angela Maria da Silva Camargo Souza**, servidor público municipal efetiva no cargo de Coletora de Lixo, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2505, admitida em 01 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **08/2019 a 08/2024**, a serem pagas na folha de pagamento dos meses de setembro, outubro e novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 setembro de 2024.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretário Municipal de Obras  
Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.